



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/2016

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam alterados os valores dos produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(.....)		
1.13	Refrigerante em embalagem PER 2.000 ml		
	(.....)		
1.13.26	Relva	un	3,06
	(.....)		
1.13.45	Refrigerante Ducaju	un	3,70
1.15.13	Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml		
	(....)		
1.15.13	Relva	un	2,10
	(.....)		
1.15.25	Refrigerante Ducaju	un	2,25
1.22	Refrigerante em lata 350 ml		
	(.....)		
1.22.20	Relva Guaraná	un	1,39
1.22.21	Relva Uva	un	1,39
1.22.22	Relva Cola	un	1,39

1.22.23	Relva Laranja	un	1,39
1.22.24	Relva Limão	un	1,39
1.22.25	Refrigerante Ducaju	un	1,76
1.26	Refrigerante em embalagem PET 250 ml		
	(.....)		
1.26.7	Relva	un	1,05
	(.....)		
1.26.12	Refrigerante Ducaju	un	1,38
	(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)